

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Divulgação: 11783-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **26 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – SERVIÇO DE CENOGRAFIA**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Construção da cenografia da opera: "Don Giovanni". Descrição do serviço: a empresa deve fornecer mão de obra profissional e especializada em construção de cenário para planejar, executar e gerir o mesmo segundo o projeto. A composição mínima da equipe deve compreender: 6 serralheiros/ 4 carpinteiros – marceneiros / 1 chefe de serralheria / 2 pintores / 1 cenotécnico responsável / 1 coordenador. Jornada de trabalho: 8h às 19h de segunda a sábado. Local: Central técnica de produção - Chico Giachieri - rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo - SP Período: A construção deve começar na segunda-feira- 10/03/2025 e se estender pelas 5 semanas seguintes: Semana 1 10 a 15/03 Semana 2 17 a 22/03 Semana 3 24 a 29/03 Semana 4 31/03 a 05/04 Semana 5 07 a 12/04 A montagem do cenário, acontece nos dias: 13, 14, 15, 16, 18 e 20/04 Com auxílio e suporte da equipe de palco do Theatro Municipal, entretanto o cenotécnico responsável junto de sua equipe, conhecedor da modulação das peças, encaixes e pormenores devem realizar a montagem no Theatro até o dia 20/04/2025. Na impossibilidade de o fornecedor iniciar os trabalhos na data citada a cima, o mesmo deve discriminar em seu orçamento seu planejamento com quantidade da equipe e data de início da construção. O construtor deve prever em seu planejamento também retoque e/ou finalização de pintura no palco. Condições: O construtor terá à sua disposição a estrutura da central técnica e com algumas ferramentas, no entanto é de responsabilidade da empresa estar munido de ferramentas e paramentação para o pleno trabalho nas oficinas, inclusive EPI. Fica a cargo do fornecedor, o

transporte e alimentação de sua equipe durante todo o trabalho, na central técnica e Theatro.

O cenotécnico e sua equipe se comprometem a cumprir a jornada de trabalho semanal, gerindo a execução do projeto, acatando as orientações do cenógrafo e da direção técnica do Theatro Municipal de São Paulo. A empresa deve apresentar orçamento considerando o serviço descrito à cima, o pagamento deve ser feito em 2 parcelas mediante a nota fiscal: Sendo a primeira parcela no valor de 50% no início e a segunda de 50% ao termino.

ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE SOMENTE À MÃO DE OBRA, SENDO QUE O MATERIAL, TRANSPORTE, A.R.T E ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO FICAM À CARGO DO THEATRO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.



Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 11759 / Locação de Flauta em Sol

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Contratação Direta / 11895 / Locação das Partituras

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras

Contratação de Serviço / 11814 / Transporte de Piano Digital

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Aquisição de Bens / 11850 / Chapa de Acrílico

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Contratação de Serviço / 11783 / Serviço de Cenografia

Aguardamos propostas até o dia 03/03/2025

Aquisição de Bens / 11849 / Compra de Madeiras

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Contratação Direta / 11875 / Músico Instrumentista – Trompista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompista – Sob Demanda

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11791 / Climatizador

Aguardamos propostas até o dia 06/03/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 11854 / Insumos de Copa

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 11641 / Cartuchos

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 11847 / Guarda Chuvas Personalizados

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Contratação Direta / 11829 / Coreografia e Direção de Movimento

Contratação direta de serviços para Coreografia e Direção de Movimento

Contratação de Serviços / 11754 / Restauro de Banqueta de Piano

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Contratação de Serviços / 11751 / Confecção e Instalação de Tampas de Alumínio

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2025

Ato Convocatório 127-25 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de Sao Paulo

Esclarecimentos das propostas até o dia 21/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 24/03/2025

Ato Convocatório 125-25 / Contratação De Empresa Para Execução De Obra Civil Para Modernização Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo

Esclarecimentos das propostas até o dia 10/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 11783 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – SERVIÇO DE CENOGRAFIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARCENARIA CENOTECNICA DENIS NASCIMENTO LTDA	R\$ 159.889,67

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 26/02/2025 a 03/03/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		Construção da cenografia da opera: "Don Giovanni". Descrição do serviço: a empresa deve fornecer mão de obra profissional e especializada em construção de cenário para planejar, executar e gerir o mesmo segundo o projeto. A composição mínima da equipe deve compreender: 6 serralheiros/ 4 carpinteiros – marceneiros / 1 chefe de serralheria / 2 pintores / 1 cenotécnico responsável / 1 coordenador. Jornada de trabalho: 8h às 19h de segunda a sábado. Local: Central técnica de produção - Chico Giachieri - rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo - SP Período: A construção deve começar na segunda-feira- 10/03/2025 e se estender pelas 5 semanas seguintes: Semana 1 10 a 15/03 Semana 2 17 a 22/03 Semana 3 24 a 29/03 Semana 4 31/03 a 05/04 Semana 5 07 a 12/04 A montagem do cenário, acontece nos dias: 13, 14, 15, 16, 18 e 20/04 Com auxilio e suporte da equipe de palco do Theatro Municipal, entretanto o cenotécnico responsável junto de sua equipe, conhecedor da modulação das peças, encaixes e pormenores devem realizar a montagem no Theatro até o dia 20/04/2025. Na impossibilidade de o fornecedor iniciar os trabalhos na data citada a cima, o mesmo deve discriminar em seu orçamento seu planejamento com quantidade da equipe e data de início da construção. O construtor deve prever em

		seu planejamento também retoque e/ou finalização de pintura no palco. Condições: O construtor terá à sua disposição a estrutura da central técnica e com algumas ferramentas, no entanto é de responsabilidade da empresa estar munido de ferramentas e paramentação para o pleno trabalho nas oficinas, inclusive EPI. Fica a cargo do fornecedor, o transporte e alimentação de sua equipe durante todo o trabalho, na central técnica e Theatro. O cenotécnico e sua equipe se comprometem a cumprir a jornada de trabalho semanal, gerindo a execução do projeto, acatando as orientações do cenógrafo e da direção técnica do Theatro Municipal de São Paulo. A empresa deve apresentar orçamento considerando o serviço descrito à cima, o pagamento deve ser feito em 2 parcelas mediante a nota fiscal: Sendo a primeira parcela no valor de 50% no início e a segunda de 50% ao termino. ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE SOMENTE À MÃO DE OBRA, SENDO QUE O MATERIAL, TRANSPORTE, A.R.T E ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO FICAM À CARGO DO THEATRO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: JORGE E CIBELE CENOGRAFIA, DENIS NASCIMENTO, WANDERLEY WAGNER, "CLAUDIA NASCIMENTO (CACAU)", MARIANA@ESCRITORIOIDEIAS.COM APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA: 6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS: 6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRE-TORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS. 5.1. PODERÁ SER AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORNECEDORES NAS SEGUINTE HIPÓTESES: IV. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS A: E. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPOGRAFIA, CENOTECNIA, VISAGISMO;
--	--	---